



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 7/2017:

Promove à patente de Primeiro Adjunto do Comissário da Migração, na Classe dos Oficiais Comissários, os oficiais Ana Francisco Sendela Sengo de Abreu, Armando Fietines, Francisco Jaime Mambuque, José Cofe Jemuce Chirombo, Maria Amélia Davide Siguate, Panachande Idrissa Momade e Paulino José Nhamuende.

Despacho Presidencial n.º 8/2017:

Passa à reserva, na efectividade de serviço, dos Primeiros Adjuntos do Comissário da Migração, os oficiais Ana Francisco Sendela Sengo de Abreu, Francisco Jaime Mambuque, Panachande Idrissa Momade.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 7/2017

de 20 de Março

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 46 da Lei n.º 4/2014, de 5 de Fevereiro, sob proposta do Ministro do Interior e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança,

nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3 da Lei n.º 8/96, de 5 de Julho, determino:

Artigo 1. A promoção à patente de Primeiro Adjunto do Comissário da Migração, na Classe dos Oficiais Comissários, aos seguintes oficiais do Serviço Nacional de Migração:

1. Ana Francisco Sendela Sengo de Abreu;
2. Armando Fietines;
3. Francisco Jaime Mambuque;
4. José Cofe Jemuce Chirombo;
5. Maria Amélia Davide Siguate;
6. Panachande Idrissa Momade;
7. Paulino José Nhamuende.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 20 de Março de 2017.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 8/2017

de 20 de Março

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 46 da Lei n.º 4/2014, de 5 de Fevereiro, sob proposta do Ministro do Interior, determino:

Artigo 1. A passagem à reserva, na efectividade de serviço, dos Primeiros Adjuntos do Comissário da Migração:

1. Ana Francisco Sendela Sengo de Abreu;
2. Francisco Jaime Mambuque;
3. Panachande Idrissa Momade.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos à partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 20 de Março de 2017

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.